DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atos de Pessoal 4
Despachos 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2418, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DE IMÓVEIS PAR O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a avaliação de imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão,

DECRETA:

Artigo 1º Fica criada e regulamentada, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo avaliar, mediante os critérios fixados no artigo 7º deste Decreto, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º A comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta por até 3 (três) membros, todos servidores públicos municipais.

§ 1º A designação dos membros será feita pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Portaria, que designará um dos seus membros como presidente.

§ 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficará subordinada ao Departamento de Engenharia.

§ 3º Na Falta de Profissionais de Engenharia, terá preferência os servidores que atuam no Departamento de Obras.

Continuação do Decreto 2418, de 22 de abril de 2024

Artigo 3º Os processos serão distribuídos aos membros, sendo o máximo de 3 (três) por mês para cada membro, que deverão ser devolvidos no prazo de 10 (dez) dias, com o respectivo relatório, podendo o Presidente, em casos excepcionais dilatar esse prazo, no máximo, por igual período.

Artigo 4º A Comissão se reunirá em local, dia e hora designados pelo Presidente, feita a comunicação a cada membro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar acerca dos processos e aprovar os laudos emitidos pelos membros da comissão.

Artigo 5º São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

II – Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – Avaliar os imóveis de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação; III – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;

IV – Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;

V – Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;

VI – Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal.

Artigo 6º Em caso de desapropriação por via judicial, o assistente técnico do Município de Embaúba que atuará na análise do laudo pericial ofertado pelo perito nomeado pelo Poder Judiciário deverá ser escolhido dentre aqueles profissionais que atuaram e subscreveram na fase administrativa, no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Artigo 7º Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;

Continuação do Decreto 2418, de 22 de abril de 2024

III – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV – A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

V – A valorização imobiliária.

Artigo 8º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 9º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 22 de abril de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2024

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL - CONTRATO Nº041/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP E A EMPRESA CONSTRANI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito publico interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercilio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF nº 002.578.518-44 residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRANI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede com sede na Rua/Avenida Dr. Andrade e Silva nº 604-A, bairro: Centro na Cidade de Olímpia Estado de São Paulo, e-mail: constrani@constrani.com.br, neste ato representada pelo Sr. Carlos César Zuliani, portador do documento de identidade com o RG. nº 15.206.309 SSP/SP e do CPF nº 082.648.158-20, residente e domiciliado na Rua/Avenida Dr. Andrade e Silva nº 604-A, bairro: Centro, na cidade de Olímpia/SP, denominado simplesmente CONTRATADA, tem por justo e valioso o presente ADITAMENTO CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 041/2023, que tem por objetivo obras destinadas a construção de um Sistema de Drenagem Para o Processo Erosivo – Sítio Beija Flor – Sub Bacia “H”, conforme detalhamento técnico que consta da Planilha de Orçamento que aprovada pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos, de conformidade com a Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Licitatório nº 062/2023, celebrado em 10 de outubro de 2023, para ficar constando na **cláusula nona** daquele instrumento (conforme inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993), o seguinte:

1. DO OBEJTO

O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de Janeiro de 2024, podendo ser prorrogado, novamente, até o limite estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93”

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato administrativo nº 041/2023 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia– SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 08 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA M. DE EMBAUBA SP
CONTRATANTE
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONSTRANI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CONTRATADA
CARLOS CESAR ZULIANI
Sócio

TESTEMUNHAS
Juliana Fernandes Ribeiro
RG 44.952.838-8
Carla Regina de Marqui
RG 41.122.732-4

.....

Atos de Pessoal

Despachos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva/SP
RUA AVELINO GONÇALVES, Nº 200. COHAB 2 – CEP 15425-000, FONE (17) 3566.1206 EMBAÚBA-SP

Expedindo com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8° do Decreto n° 41.915/97, os seguintes Ato Decisório:

EE JOÃO GOMIERI SOBRINHO, EM PALMARES PAULISTA/SP

Ato Decisório n° 142/2024 - VILSON SOARES, RG 22601249-9, Diretor de Escola, estatutário, na CEMEF Miguel Stelute, em Embaúba ACUMULA com o cargo de Professor Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

CEMEF MIGUEL STELUTE, EM EMBAÚBA/SP

Ato decisório nº 01/2024 VILSONSOARES, RG 22601249-9, Diretor de Escola, estatutário, na CEMEF Miguel Stelute, em Embaúba ACUMULA com o cargo de Professor Educação Básica II, efetivo, na EE JOÃO GOMIERI SOBRINHO, EM PALMARES PAULISTA/SP. Acumulação Legal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: EMBAUBA

Relatório Anual de Gestão
2023

SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	EMBAÚBA
Região de Saúde	Catanduva
Área	83,70 Km²
População	2.323 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE EMBAUBA
Número CNES	6745113
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	65712648000136
Endereço	RUA BALBINO RODRIGUES COELHO 374
Email	saude@embauba.sp.gov.br
Telefone	17 35661211

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA
E-mail secretário(a)	saude@embauba.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	17996692522

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	7602	57,11
CATANDUVA	292.24	115791	396,22
CATIGUÁ	145.431	7003	48,15
ELISIÁRIO	92.708	3138	33,85
EMBAÚBA	83.699	2323	27,75

FERNANDO PRESTES	170.112	5942	34,93
IRAPUÃ	257.423	6867	26,68
ITAJOBI	501.842	16989	33,85
MARAPOAMA	113.345	3292	29,04
NOVAIS	116.929	4412	37,73
NOVO HORIZONTE	932.888	38324	41,08
PALMARES PAULISTA	82.228	9650	117,36
PARAÍSO	154.558	6099	39,46
PINDORAMA	184.525	14542	78,81
PIRANGI	215.791	10885	50,44
SALES	308.663	6437	20,85
SANTA ADÉLIA	331.015	14018	42,35
TABAPUÃ	345.603	11323	32,76
URUPÊS	324.785	13744	42,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
23/05/2023	26/09/2023	25/01/2024

- Considerações

Localizado na região centro-oeste do estado de São Paulo, a uma distancia de 421 km da Capital do estado, a 85 Km de São José do Rio Preto, município sede do DRS 15, o município de Embaúba foi criado pela lei Estadual nº 6645 de 09 de janeiro de 1990, sua instalação ocorreu no dia 01 de janeiro de 1993. Tem limites com os municípios: Cajobi ao Norte; Catanduva ao Sul; Paraiso ao Leste e Novais ao Oeste.

A atividade econômica sustenta-se principalmente nas atividades agrícolas e correlatas existentes, os principais produtos agrícolas do município são a cana-de-açúcar e a laranja.

O município apresenta um número significativo de pessoas provenientes de outros estados da região nordeste do país, que se deslocam para os municípios que compõem o CGR Catanduva, em função do plantio e cultivo da cana-de-açúcar (população flutuante), proporcionando interferência nos indicadores de morbimortalidade e no planejamento e organização dos serviços de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório de Gestão refere-se ao exercício de 2023, e visa analisar o cumprimento das metas estabelecidas.

O relatório de Gestão mostra as realizações e os resultados obtidos em função de metas programadas, como o impacto alcançado em um determinado período.

Município de Embaúba - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	69	66	135
5 a 9 anos	72	70	142
10 a 14 anos	79	59	138
15 a 19 anos	85	68	153
20 a 29 anos	151	170	321
30 a 39 anos	220	183	403
40 a 49 anos	168	158	326
50 a 59 anos	168	167	335
60 a 69 anos	151	114	265
70 a 79 anos	79	68	147
80 anos e mais	46	35	81
Total	**1288**	**1158**	**2446**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
EMBAUBA	23	28	23	14

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	15	25	20	10
II. Neoplasias (tumores)	22	16	24	16	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	4	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	5	5	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	3	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	1	3	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	30	26	41	25
X. Doenças do aparelho respiratório	18	17	5	19	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	19	11	26	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	2	6	11
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	6	1	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	13	8	11	21
XV. Gravidez parto e puerpério	13	27	19	9	16
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	4	-	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	20	19	13	12

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	1	1	-	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**192**	**184**	**161**	**183**	**173**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	12	1
II. Neoplasias (tumores)	7	4	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	7	8	7
X. Doenças do aparelho respiratório	7	6	5	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	5	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	2	3	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**27**	**26**	**39**	**30**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com uma população de 2446 habitantes, a principal fonte econômica do município é baseada na agricultura como cana de açúcar e laranja, garantindo um grande número de empregos, principalmente em usinas da nossa região. Muitos munícipes estão buscando emprego no município vizinho de Catanduva a 26 KM.

O abastecimento de água é feito pela prefeitura. A rede coletora de esgoto serve 100% da zona urbana. Coleta de lixo na zona urbana é realizada duas (02) vezes na semana, e o lixo coletado e encaminhado para um aterro sanitário do município de Catanduva. Já o lixo considerado contaminado é coletado por uma empresa terceirizada em coleta especial, sendo coletado uma vez por semana.

Morbidade e Mortalidade: Observamos que a maior causa de internações e mortes em nosso município são as Neoplasias, doenças do aparelho circulatório, aparelho respiratório e aparelho digestivo. De uma certa forma todas estão ligadas a qualidade de vida, ou seja, má alimentação, sedentarismo, obesidade, abuso de álcool e fumo e outras drogas. Procuramos melhorar esses dados com ações de prevenção, trabalhando com grupos de terceira idade, hipertensos, diabéticos, gestantes, orientando sobre controle e alimentação, prática de exercícios.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.322
Atendimento Individual	23.204
Procedimento	25.107
Atendimento Odontológico	1.986

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1606	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1637	138,50	-	-
03 Procedimentos clínicos	59666	3881,86	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	189	41,10	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	201	30150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**63299**	**34211,46**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	161	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	457	-
Total	**618**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município conta apenas com uma UBS com atendimento 24 horas, atende 100% de sua população através da ESF que atua junto a UBS.

O atendimento é de livre demanda.

A equipe de estratégia de saúde da família desenvolve ações de promoção e prevenção às saúde. Realiza visitas domiciliares, faz busca ativa aos faltosos do calendário vacinal, controle das paciente para realizarem Papanicolau e mamografia, visitas à puérpera e ao recém nascido, palestras nas escolas com diversos assuntos, atividades em grupos com gestantes, hipertensos e diabéticos.

A equipe de saúde bucal desenvolve ações de prevenção e promoção em saúde bucal junto às escolas municipais, atendimento na UBS de segunda a sexta-feira das 7:00 as 19:00 com agendamento e urgências.

O município é contemplado com o Programa Sorria São Paulo e com o Programa Brasil Sorridente que conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias.

A coleta de material para exames laboratoriais é realizada na UBS e enviada ao Hospital Emilio Carlos de Catanduva.

A desinfecção e esterilização de todos os materiais odontológicos e médicos hospitalares é realizada na própria UBS.

A dispensação de medicamentos ocorre na farmácia da UBS, atendendo saúde mental, alto custo, hipertensão, diabetes, ente outras.

A Vigilância epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de vetores fazem o controle e monitoramento das ações de Vigilância em Saúde.

Os exames de média e alta complexidade e as consultas de especialidades são agendadas pela equipe de agendamento através do sistema SIRESP (Antigo CROSS).

Os atendimentos e procedimento de alta e média complexidade são realizados nas instituições de referencia (AME Catanduva, Fundação Padre Albino de Catanduva e Hospital de Base de São José do Rio Preto).

A regulação da Rede de Urgência / Emergência são realizados através do sistema SIRESP (CROSS).

O município faz parte do SAMU regional de Catanduva que é administrado pelo CONSIRC (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**2**	**2**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	**2**	**0**	**0**	**2**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
25103884000130	Direito Público	Atenção básica	SP / EMBAÚBA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com uma (01) Unidade Básica de Saúde, onde está instalada a ESF (Estratégia de Saúde da Família) e também o Pronto Atendimento 24 horas.

Realiza atendimento de atenção básica e integral, nas especialidades básicas como clínica geral, ginecologia e obstetrícia e pediatria.

Os atendimentos de média e alta complexidade são realizados pelo Hospital Emilio Carlos e AME (Ambulatório Médico de Especialidades), ambos de Catanduva - SP e Hospital de Base de São José do Rio Preto -SP.

A Estrutura física: Recepção, sala de espera, 3 consultórios médicos incluindo 1 para ginecologia e obstetrícia, sala de pré e pós consulta, sala de inalação, sala de imunização, consultório odontológico, sala de urgência, sala de medicação, sala para coleta de material, 1 sala de observação, sala para esterilização de materiais, 6 sanitários incluindo 2 para deficientes, farmácia, 2 salas administrativo, 3 quartos para repouso para profissionais médicos, enfermeiros e motoristas.

Em 2023 foi construída uma nova ala, que está em fase de acabamento contendo 4 salas e 2 sanitários, onde será montado um Centro de reabilitação com atendimento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia.

Frota: O município conta com 6 ambulâncias, 6 veículos de passageiros, sendo 1 para uso da vigilância sanitária e 1 para a ESF e 2 Vans.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	4	10	13	6
	Intermediados por outra entidade (08)	25	3	1	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	6	6	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	33	36	36
	Informais (09)	1	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	4	6	14	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Equipe de Estratégia de Saúde da Família é formada por: 1 medico, 1 enfermeira, 1 técnica de enfermagem e 6 Agentes Comunitário de Saúde.

A Equipe de Saúde Bucal é formada por: 1 Dentista e 1 Auxiliar de Consultório Dentário.

A equipe da UBS é formada por médicos (clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia), 2 enfermeiros, 5 técnicos de enfermagem, 3 dentistas, 1 auxiliar de consultório dentário, 1 farmacêutico, 3 fisioterapeutas, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo, 1 nutricionista, 4 auxiliar de serviços gerais e 2 auxiliar administrativo, 3 recepcionistas e 10 motoristas.

A Equipe de Plantonistas (Médicos e Enfermeiros) não é fixa, variando de acordo com a disponibilidade dos profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a Atenção Primária como porta de entrada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o numero de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal	Percentual			100,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - - Captação precoce e acolhimento;									
Ação Nº 2 - - Incentivar a participação aos grupos de Gestantes;									
Ação Nº 3 - Iniciar o Pré-Natal no 1º trimestre de gestação;									
2. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção			100,00	50,00	Proporção	60,00	120,00
Ação Nº 1 - - visita domiciliar pelo ACS;									
Ação Nº 2 - - Acolhimento e triagem pela ESF;									
Ação Nº 3 - - Agendamento de avaliação Odontológica;									
3. Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			5,00	25,00	Proporção	18,75	75,00
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações Inter setoriais que visem a orientação aos adolescentes quanto ao uso de preservativo e métodos anticoncepcionais;									
Ação Nº 2 - - Palestras nas escolas;									
Ação Nº 3 - - Realizar ações de orientação na sala de espera;									
4. Aumentar o numero de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			50,00	50,00	Proporção	12,50	25,00
Ação Nº 1 - - Busca ativa para captação precoce de gestantes;									
Ação Nº 2 - - Garantir exames de rotina; - Acolhimento e triagem pela ESF;									
Ação Nº 3 - - Conscientização sobre a importância do parto normal, através das consultas e grupos de gestantes;									
Ação Nº 4 - - Incentivar a participação aos grupos de Gestantes;									
5. Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção			100,00	50,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Visita domiciliar pelo ACS;									
Ação Nº 2 - - Acolhimento e triagem pela ESF;									
Ação Nº 3 - - Visita Domiciliar da enfermeira até o 3º dia de vida do RN;									
Ação Nº 4 - - Agendamento de Consulta Médica pediátrica;									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Visitas domiciliares;									
Ação Nº 2 - - Atualização cadastral;									
Ação Nº 3 - - Parceria intersetorial;									
2. Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Familia em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a cobertura pela Equipe de Saúde da Família, através de visitas domiciliares;									

Ação Nº 2 - - Busca por novos moradores para realização dos cadastros;									
Ação Nº 3 - - Atualização cadastral sempre que o usuário buscar por atendimento na UBS									
3. Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Visitas domiciliares;									
Ação Nº 2 - - Busca por novos moradores para realização dos cadastros;									
Ação Nº 3 - - Atualização cadastral sempre que o usuário buscar por atendimento na UBS;									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,70	Proporção	20,00	20,00
Ação Nº 1 - - Promover busca ativa para captação de mulheres de 25 a 64 para o Papanicolau;									
Ação Nº 2 - - Campanhas de conscientização da população em relação à importância do Papanicolau;									
Ação Nº 3 - - Realizar mutirão de coleta de Papanicolau;									
Ação Nº 4 - - Monitorar os relatórios do SISCOLO;									
Ação Nº 5 - - Criar o DIA D para a coleta de citopatológico;									
2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,70	0,70	Proporção	0,26	37,14
Ação Nº 1 - - Promover busca ativa para captação de mulheres de 50 a 69;									
Ação Nº 2 - - Campanhas de conscientização da população em relação à importância do autoexame da mama e do exame de mamografia;									
Ação Nº 3 - - Realizar mutirão de coleta de Papanicolau;									
Ação Nº 4 - - Monitorar os relatórios do SISMAMA;									
Ação Nº 5 - - Criar o DIA D para o exame de mamografia;									
Ação Nº 6 - - Garantir o agendamento e o transporte para a realização do exame de mamografia;									
3. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	0			100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - - Garantir que o programa ESUS seja atualizado;									
Ação Nº 2 - - Reorganizar a Linha do Cuidado de Hipertensão Arterial;									
Ação Nº 3 - - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física;									
Ação Nº 4 - - Articular ações de Promoção e Prevenção;									
Ação Nº 5 - - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento;									
4. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	0			100,00	50,00	Percentual	26,00	52,00
Ação Nº 1 - - Garantir que o programa ESUS seja atualizado;									
Ação Nº 2 - - Reorganizar a Linha do Cuidado de Diabetes;									
Ação Nº 3 - - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física;									
Ação Nº 4 - - Articular ações de Promoção e Prevenção;									
Ação Nº 5 - - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento;									
5. Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Horários alternativos;									
Ação Nº 2 - - Busca ativa;									
Ação Nº 3 - - Campanhas de multivacinação;									
Ação Nº 4 - - Divulgação e conscientização;									

Ação Nº 5 - - Envio de comunicado aos pais, às escolas, e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos.									
6. Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de vacinas do calendário nacional.	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos usuários com vacinas atrasadas;									
Ação Nº 2 - - Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas;									
Ação Nº 3 - - Realizar Campanha de Multivacinação;									
7. Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	Proporção de reação das vacinas do calendário nacional.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Detectar precocemente qualquer evento adverso após a vacinação;									
Ação Nº 2 - - Preencher formulário de notificação;									
Ação Nº 3 - - Orientar os vacinados e familiares;									
Ação Nº 4 - - Notificar de imediato o caso à Regional de Saúde (GVE);									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Monitorar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	Número de indicadores atingidos pela pactuação e pelo Previne Brasil	0			7,00	60,00	Percentual	4,00	6,67
Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais para preenchimento correto da ficha de atendimento individual;									
Ação Nº 2 - - Manter cadastros atualizados;									
Ação Nº 3 - - Desenvolver todas as ações propostas para atingir as metas em cada indicador;									

DIRETRIZ Nº 3 - Regulação / Urgência / Emergência - Garantir o acesso da população aos serviços especializados.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar e fornecer aos usuarios do SUS atendimento em tempo oportuno de acordo com suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Equipe de Regulação	Equipe de Regulação implantada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter Equipe mínima de regulação;									
Ação Nº 2 - - Realizar capacitação dos profissionais sobre protocolos de encaminhamentos;									
Ação Nº 3 - - Realizar matriciamento em conjunto com o AME;									
2. Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar capacitação dos profissionais;									
Ação Nº 2 - - Realizar matriciamento em conjunto com o AME;									
3. Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Número de pessoas na fila de espera	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar o atendimento dos exames e especialidades nas referências para diminuir o absenteísmo;									
Ação Nº 2 - - Garantir o transporte para viabilizar o atendimento nas referências;									
Ação Nº 3 - - Acompanhar o atendimento de referência e contra-referência através de instrumentos que possibilitem a avaliação do atendimento das demandas;									
4. Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;	Não há indicador específico	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar acompanhamento de todas as ofertas de assistência nas referências de média e alta complexidade;									
Ação Nº 2 - - Regular as urgências através do Sistema CROSS;									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Registrar 100% de óbitos com causa definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Encaminhar ao SVO sempre que houver duvidas sobre a causa da morte;									
Ação Nº 2 - - Capacitação para os profissionais codificadores de D.O;									
2. Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitação de profissionais;									
Ação Nº 2 - - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados entre os profissionais envolvidos na investigação;									
Ação Nº 3 - - Enviar os dados ao nível estadual, observados os fluxos e prazos estabelecidos pelos estados e pela SVS/MS;									
Ação Nº 4 - - Realizar análises epidemiológicas e operacionais;									
3. Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitação da equipe;									
Ação Nº 2 - - Aquisição de equipamentos (Computador, tabletes);									
4. Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			2	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações de alimentação saudável, atividade física, prevenção ao uso do tabaco e álcool, de uma forma intersetorial e integrada;									
Ação Nº 2 - - Realizar ações de promoção, vigilância em saúde, prevenção, assistência, além de acompanhamento longitudinal dos usuários, o que é fundamental na melhoria da resposta ao tratamento dos usuários com DCNT;									
Ação Nº 3 - - Ampliar a distribuição de medicamentos para hipertensão e diabetes;									
Ação Nº 4 - - Ampliação de exames preventivos para os cânceres da mama e do colo do útero:									
5. Atingir 100% vacinação contra o COVID 19.	Percentual de pessoas vacinadas contra a COVID 19	0			100,00	75,00	Percentual	85,00	113,33
Ação Nº 1 - - Monitorar a cobertura vacinal semanalmente;									
Ação Nº 2 - - Realizar campanhas de vacinação;									
Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa dos usuários com vacinas atrasadas;									
Ação Nº 4 - - Disponibilizar dias e horários para atender a população que trabalham em outros municípios;									

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar analises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar 100% das analise de água com qualidade;									
2. Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar ações de Vigilância Sanitária de forma integrada nas diferentes abordagens, individuais, coletivas;									
Ação Nº 2 - - Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas;									
Ação Nº 3 - - Realizar 00% das ações pactuadas no PAVISA;									

DIRETRIZ Nº 5 - Manter Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança e qualidade dos produtos, e promoção do uso racional de medicamentos.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	Proporção de abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - - Adquirir medicamentos da Atenção Básica seguindo a Normatização;									
Ação Nº 2 - - Implementar a REMUME;									
Ação Nº 3 - - Acompanhar o fornecimento de medicamentos excepcionais e realizar as ações que competem ao município.									
2. Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	Numero de Espaço físico estruturado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Alimentar e monitorar o sistema HORUS;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	90,00	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	60,00	4,00
	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	100,00	100,00
	Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	1	1
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Familia em 100%.	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o numero de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames.	50,00	60,00
	Manter Equipe de Regulação	100,00	100,00
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	20,00
	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	50,00	60,00
	Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	0,70	0,26
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	25,00	18,75
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	80,00	80,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	50,00	25,00
	Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1	6
	Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;	80,00	80,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes.	50,00	26,00
	Aumentar o numero de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.	50,00	12,50
	Atingir 100% vacinação contra o COVID 19.	75,00	85,00
	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	50,00	100,00
	Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100,00	100,00
	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar analises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	75,00	75,00
	Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância	75,00	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar 100% de óbitos com causa definida.	80,00	80,00
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	80,00	80,00
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	6	6
	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.150.000,00	1.266.564,74	963.463,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.380.027,74
	Capital	N/A	70.000,00	130.120,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.120,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	9.029,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.029,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	185.000,00	38.953,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	223.953,78
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	38.953,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.953,78
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Analisando as diretrizes da Programação Anual da Saúde do ano de 2023, observamos:

As ações programadas e os serviços de saúde referentes ao exercício em questão, na sua grande maioria, foram desenvolvidas.

As maiores dificuldades do município é em relação a população feminina em idade para fazer Papanicolau e mamografia. A equipe de Atenção Primaria a Saúde vem trabalhando para conscientizar essa população da importância do exame de prevenção.

O município trabalha com sistema próprio de informação e no ano de 2023 fizemos uma mudança de sistema, o que ocasionou a perca de algumas informações pois alguns profissionais tiveram dificuldades em alimentar o sistema porem essa questão já está sendo resolvida através de treinamentos para todos os profissionais que trabalham com o sistema.

Dentre os indicadores de desempenho o município atingiu a meta programada em 4 indicadores:

Indicador	Meta	Resultado
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação;	45	60
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	60	80
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;	60	60
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;	***40***	***20***
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada;	95	100
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;	***50***	***25***
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre;	***50***	***26***

A Programação Anual de Saúde (PAS) encontra-se devidamente APROVADA pelo Conselho Municipal de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 118.440,44	108242,67
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 205.056,00	205056,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 402.853,04	206499,25
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 112,00	112,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 500.000,00	376288,13
	10302501885 85 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 6.029,16	6029,16
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 14.466,84	14466,84
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 6.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 9.162,79	9162,79

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/02/2024 13:59:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/02/2024 13:59:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/02/2024 13:59:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A aplicação dos recursos financeiros, foram destinados a manutenção dos serviços de Atenção Primária à Saúde e Pronto Atendimento 24 horas, além de investimentos para manutenção e aquisição insumos e equipamentos para qualificação e ampliação da rede saúde no âmbito municipal.

A Atenção Básica é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros para custeio, aquisição de equipamentos médicos, móveis e equipamentos, aquisição de medicamentos e insumos e a realização de obras de reforma e manutenção predial, além da contratação e capacitação de recursos humanos.

Os gastos públicos em saúde em Embaúba encontram-se dentro dos parâmetros legais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

o município não realizou auditoria na área da saúde.

Município de Embaúba - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, demonstra os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas, que pode quantificar e qualificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

Preservar o fortalecimento da Atenção Básica, através de sua rede básica de saúde, oferecendo aos usuários todos os procedimentos médicos odontológicos, e desenvolver ações de promoção e prevenção de agravos em 100% da população través da Equipe de Atenção Primaria.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde continuara investindo em ações de vigilância em saúde (epidemiológica e sanitária) e capacitação dos profissionais da area, melhorarando e qualidade da assistência na Atenção Primária a Saúde.

A Equipe de saúde irá trabalhar ações estratégicas com a finalidade de alcançar as metas propostas nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde e programação Anual de Saúde.

A Atenção Primaria a saúde é prioridade para a gestão, porém estamos trabalhando para manter o Atendimento 24 horas.

SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
EMBAÚBA/SP, 2023

Município de Embaúba - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: EMBAUBA
Relatório Anual de Gestão - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

EMBAÚBA/SP, 12 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Embaúba

Município de Embaúba - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EMBAÚBA - SP

P A R E C E R

RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2023

Nós, abaixo assinado, membros do Conselho Municipal da Saúde do Município de Embaúba, DECLARAMOS que examinamos a RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2023, apresentado por meio digital no sistema DIGISUS e, estando em ordem, emitimos **Parecer Favorável**.

É o parecer.

Embaúba, 13 de março de 2024.

Josiani Prescila Lujan Callegari
Presidente

Andreia Castro da Cruz Silva

Vanessa Botelho

Daiane Cristina Préccaro

Vanessa Aparecida Caberlin Alves

Raimunda dos Santos

Jose Roberto Barbeiro

Veralice da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚE DE EMBAÚBA - SP

P A R E C E R

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE DE 2024

Nós, abaixo assinado, membros do Conselho Municipal da Saúde do Município de Embaúba, DECLARAMOS que examinamos a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAUDE DE 2024 - DIGISUS**, e estando em ordem, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

É o parecer.

Embaúba, 23 de fevereiro de 2024.

Josiani Prescila Lujan Callegari
Presidente

Andreia Castro da Cruz Silva

Melissa Gil Pereira

Daiane Cristina Préccaro

Vanessa Aparecida Caberlin Alves

Raimunda dos Santos

Jose Roberto Barbeiro

Veralice da Silva

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Embaúba - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Catanduva

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/02/2024 09:21:03

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a Atenção Primária como porta de entrada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o numero de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Captação precoce e acolhimento;								
Ação Nº 2 - - Incentivar a participação aos grupos de Gestantes;								
Ação Nº 3 - Iniciar o Pré-Natal no 1º trimestre de gestação;								
1.1.2	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - visita domiciliar pelo ACS;								
Ação Nº 2 - - Acolhimento e triagem pela ESF;								
Ação Nº 3 - - Agendamento de avaliação Odontológica;								
1.1.3	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações Inter setoriais que visem a orientação aos adolescentes quanto ao uso de preservativo e métodos anticoncepcionais;								

Ação Nº 2 - - Palestras nas escolas;								
Ação Nº 3 - - Realizar ações de orientação na sala de espera;								
1.1.4	Aumentar o numero de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Busca ativa para captação precoce de gestantes;								
Ação Nº 2 - - Garantir exames de rotina; - Acolhimento e triagem pela ESF;								
Ação Nº 3 - - Conscientização sobre a importância do parto normal, através das consultas e grupos de gestantes;								
Ação Nº 4 - - Incentivar a participação aos grupos de Gestantes;								
1.1.5	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Visita domiciliar pelo ACS;								
Ação Nº 2 - - Acolhimento e triagem pela ESF;								
Ação Nº 3 - - Visita Domiciliar da enfermeira até o 3º dia de vida do RN;								
Ação Nº 4 - - Agendamento de Consulta Médica pediátrica;								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - - Atualização cadastral;								
Ação Nº 3 - - Parceria intersetorial;								
1.2.2	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Familia em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter a cobertura pela Equipe de Saúde da Família, através de visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - - Busca por novos moradores para realização dos cadastros;								
Ação Nº 3 - - Atualização cadastral sempre que o usuário buscar por atendimento na UBS								
1.2.3	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - - Busca por novos moradores para realização dos cadastros;								
Ação Nº 3 - - Atualização cadastral sempre que o usuário buscar por atendimento na UBS;								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,70	0,70	Proporção
Ação Nº 1 - - Promover busca ativa para captação de mulheres de 25 a 64 para o Papanicolau;								
Ação Nº 2 - - Campanhas de conscientização da população em relação à importância do Papanicolau;								
Ação Nº 3 - - Realizar mutirão de coleta de Papanicolau;								
Ação Nº 4 - - Monitorar os relatórios do SISCOLO;								
Ação Nº 5 - - Criar o DIA D para a coleta de citopatológico;								

1.3.2	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,70	0,70	Proporção
Ação Nº 1 - - Promover busca ativa para captação de mulheres de 50 a 69;								
Ação Nº 2 - - Campanhas de conscientização da população em relação à importância do autoexame da mama e do exame de mamografia;								
Ação Nº 3 - - Realizar mutirão de coleta de Papanicolau;								
Ação Nº 4 - - Monitorar os relatórios do SISMAMA;								
Ação Nº 5 - - Criar o DIA D para o exame de mamografia;								
Ação Nº 6 - - Garantir o agendamento e o transporte para a realização do exame de mamografia;								
1.3.3	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir que o programa ESUS seja atualizado;								
Ação Nº 2 - - Reorganizar a Linha do Cuidado de Hipertensão Arterial;								
Ação Nº 3 - - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física;								
Ação Nº 4 - - Articular ações de Promoção e Prevenção;								
Ação Nº 5 - - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento;								
1.3.4	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir que o programa ESUS seja atualizado;								
Ação Nº 2 - - Reorganizar a Linha do Cuidado de Diabetes;								
Ação Nº 3 - - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física;								
Ação Nº 4 - - Articular ações de Promoção e Prevenção;								
Ação Nº 5 - - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento;								
1.3.5	Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Horários alternativos;								
Ação Nº 2 - - Busca ativa;								
Ação Nº 3 - - Campanhas de multivacinação;								
Ação Nº 4 - - Divulgação e conscientização;								
Ação Nº 5 - - Envio de comunicado aos pais, às escolas, e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos.								

1.3.6	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de vacinas do calendário nacional.	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos usuários com vacinas atrasadas;								
Ação Nº 2 - - Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas;								
Ação Nº 3 - - Realizar Campanha de Multivacinação;								
1.3.7	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	Proporção de reação das vacinas do calendário nacional.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Detectar precocemente qualquer evento adverso após a vacinação;								
Ação Nº 2 - - Preencher formulário de notificação;								
Ação Nº 3 - - Orientar os vacinados e familiares;								
Ação Nº 4 - - Notificar de imediato o caso à Regional de Saúde (GVE);								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Monitorar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	Número de indicadores atingidos pela pactuação e pelo Previne Brasil	-	-	-	5,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais para preenchimento correto da ficha de atendimento individual;								
Ação Nº 2 - - Manter cadastros atualizados;								
Ação Nº 3 - - Desenvolver todas as ações propostas para atingir as metas em cada indicador;								

DIRETRIZ Nº 3 - Regulação / Urgência / Emergência - Garantir o acesso da população aos serviços especializados.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar e fornecer aos usuarios do SUS atendimento em tempo oportuno de acordo com suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter Equipe de Regulação	Equipe de Regulação implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter Equipe mínima de regulação;								
Ação Nº 2 - - Realizar capacitação dos profissionais sobre protocolos de encaminhamentos;								
Ação Nº 3 - - Realizar matriciamento em conjunto com o AME;								
3.1.2	Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar capacitação dos profissionais;								
Ação Nº 2 - - Realizar matriciamento em conjunto com o AME;								
3.1.3	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Número de pessoas na fila de espera	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Monitorar o atendimento dos exames e especialidades nas referências para diminuir o absenteísmo;								
Ação Nº 2 - - Garantir o transporte para viabilizar o atendimento nas referências;								
Ação Nº 3 - - Acompanhar o atendimento de referência e contra-referência através de instrumentos que possibilitem a avaliação do atendimento das demandas;								
3.1.4	Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;	Não há indicador específico	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Realizar acompanhamento de todas as ofertas de assistência nas referências de média e alta complexidade;								
Ação Nº 2 - - Regular as urgências através do Sistema CROSS;								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Registrar 100% de óbitos com causa definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Encaminhar ao SVO sempre que houver duvidas sobre a causa da morte;								
Ação Nº 2 - - Capacitação para os profissionais codificadores de D.O;								
4.1.2	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Capacitação de profissionais;								
Ação Nº 2 - - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados entre os profissionais envolvidos na investigação;								
Ação Nº 3 - - Enviar os dados ao nível estadual, observados os fluxos e prazos estabelecidos pelos estados e pela SVS/MS;								
Ação Nº 4 - - Realizar análises epidemiológicas e operacionais;								
4.1.3	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - - Capacitação da equipe;								
Ação Nº 2 - - Aquisição de equipamentos (Computador, tabletes);								
4.1.4	Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações de alimentação saudável, atividade física, prevenção ao uso do tabaco e álcool, de uma forma intersetorial e integrada;								
Ação Nº 2 - - Realizar ações de promoção, vigilância em saúde, prevenção, assistência, além de acompanhamento longitudinal dos usuários, o que é fundamental na melhoria da resposta ao tratamento dos usuários com DCNT;								
Ação Nº 3 - - Ampliar a distribuição de medicamentos para hipertensão e diabetes;								
Ação Nº 4 - - Ampliação de exames preventivos para os cânceres da mama e do colo do útero:								
4.1.5	Atingir 100% vacinação contra o COVID 19.	Percentual de pessoas vacinadas contra a COVID 19	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Monitorar a cobertura vacinal semanalmente;								
Ação Nº 2 - - Realizar campanhas de vacinação;								
Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa dos usuários com vacinas atrasadas;								
Ação Nº 4 - - Disponibilizar dias e horários para atender a população que trabalham em outros municípios;								

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar analises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar 100% das analise de água com qualidade;								
4.2.2	Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar ações de Vigilância Sanitária de forma integrada nas diferentes abordagens, individuais, coletivas;								
Ação Nº 2 - - Realizar 00% das ações pactuadas no PAVISA;								
Ação Nº 3 - - Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas;								

DIRETRIZ Nº 5 - Manter Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança e qualidade dos produtos, e promoção do uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	Proporção de abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Adquirir medicamentos da Atenção Básica seguindo a Normatização;								
Ação Nº 2 - - Implementar a REMUME;								
Ação Nº 3 - - Acompanhar o fornecimento de medicamentos excepcionais e realizar as ações que competem ao município.								
5.1.2	Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	Numero de Espaço físico estruturado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Alimentar e monitorar o sistema HORUS;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	100,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00
	Manter Equipe de Regulação	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	5,00
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Familia em 100%.	100,00
	Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	1
	Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	100,00
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	80,00
	Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;	80,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o numero de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames.	60,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	5,00
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70
	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	90,00
	Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	0,70
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Familia em 100%.	100,00
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	5,00
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	80,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	75,00
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	100,00
	Aumentar o numero de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.	50,00
	Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2
	Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;	80,00

	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes.	75,00
	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	100,00
	Atingir 100% vacinação contra o COVID 19.	80,00
	Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100,00
	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Equipe de Regulação	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar analises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	75,00
	Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar 100% de óbitos com causa definida.	80,00
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	80,00
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	6
	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.000.000,00	500.000,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.850.000,00
	Capital	N/A	300.000,00	200.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	100.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	25.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A